



Largo dos Colegiais, n.º 2

7002-554 Évora

Portugal

Telef. (+351) 266 760 220

Fax. (+351) 266 760 223

<http://www.uevora.pt>  
[dsac@uevora.pt](mailto:dsac@uevora.pt)

REFERÊNCIA

0141LIC/2013

NÚMERO DE CONTROLO

aacc809df6e62796

De acordo com o modelo desenvolvido por:

\*UNESCO - CEPES  
\*CONSELHO DA EUROPA  
\*COMISSÃO EUROPEIA

A estrutura do suplemento ao diploma segue o modelo elaborado pela Comissão Europeia, pelo Conselho da Europa e pela UNESCO/CEPES.

Tem por objectivo fornecer dados independentes e suficientes para melhorar a transparência internacional e o reconhecimento académico e profissional equitativo das qualificações (diplomas, graus, certificados, etc.).

Destina-se a descrever a natureza, o nível, o contexto, o conteúdo e estatuto dos estudos realizados com êxito pelo titular do diploma a que este suplemento está apenso.

São de excluir quaisquer juízos de valor, declarações de equivalência ou sugestões de reconhecimento. Devem ser preenchidas as oito secções, caso contrário, deve ser apresentada justificação.

Extra long life paper.  
Printed with high technology against  
counterfeiting and/or tampering.



## 1. Informações sobre o titular da qualificação

### 1.1. Apelido(s)

### 1.2. Nome(s) próprio(s)

### 1.3. Data de nascimento (dia/mês/ano)

### 1.4. Número ou código de identificação do estudante

Número do Cartão de Cidadão:

## 2. Informações que identificam a qualificação

### 2.1. Designação da qualificação e título (se aplicável) que confere

Licenciatura em Gestão.

A qualificação confere o grau de *Licenciado*.

### 2.2. Principal(ais) área(s) de estudo da qualificação

Gestão.

### 2.3. Designação e estatuto da instituição que emite o diploma

Universidade de Évora, instituição universitária pública, tutelada pelo Ministério da Educação e Ciência.

### 2.4. Designação e estatuto da instituição (se diferente de 2.3) que ministra o curso

*Não aplicável.*

### 2.5. Língua(s) de aprendizagem e de avaliação

Português.

### **3. Informações sobre o nível da qualificação**

#### **3.1. Nível da qualificação**

Ensino Universitário. Licenciatura (1º ciclo). Correspondente ao nível 5 (ISCED) e ao nível 6 (EQF) (Ver secção 8).

#### **3.2. Duração oficial do programa de estudos**

3 ano(s) - 180 créditos ECTS (1 ECTS equivale a 26 horas de trabalho por estudante).

#### **3.3. Requisito(s) de acesso**

*Regime geral de acesso ao ensino superior*

Para se candidatarem ao primeiro ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado ou ao ciclo de estudos de mestrado integrado conducente ao grau de mestre, através do regime geral, os estudantes nacionais e estrangeiros devem satisfazer as seguintes condições:

- Ter aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação nacional ou estrangeira legalmente equivalente;
- Ter realizado as provas de ingresso exigidas para o curso a que se candidata com a classificação igual ou superior à mínima fixada (há instituições de ensino superior que aceitam provas ou exames estrangeiros);
- Satisfazer os pré-requisitos exigidos (se aplicável) para o curso a que se candidata.

*Regimes especiais de acesso*

Para além do regime geral existem regimes especiais de acesso ao ensino superior para atletas de alta competição, cidadãos portugueses em missão oficial no estrangeiro, funcionários nacionais e estrangeiros em missão diplomática, oficiais das Forças Portuguesas e bolseiros no quadro dos acordos de cooperação firmados pelo Estado Português.

*Concursos especiais*

Para além do regime geral e dos regimes especiais há concursos especiais para candidatos que reúnam condições habilitacionais específicas possibilitando o ingresso no ensino superior a novos públicos numa lógica de aprendizagem ao longo da vida:

- Adultos maiores de 23 anos que tenham obtido aprovação em provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior;
- Titulares de um curso de especialização tecnológica (curso pós-secundário não superior).

O ingresso em cada instituição de ensino superior está sujeito a *numerus clausus*.

### **4. Informações sobre o conteúdo e os resultados obtidos**

#### **4.1. Regime de estudos**

Tempo Inteiro

#### **4.2. Requisitos do programa de estudos**

Para obtenção do Grau de Licenciado em Gestão, o aluno deverá obter aproveitamento a 180 créditos ECTS obrigatórios. O volume de trabalho de um ano curricular é de 1560 horas e tem a duração de 19 semanas. O período letivo de horas de contato são 15 semanas.

A Licenciatura em Gestão é uma graduação de banda larga e tem como principal objetivo fornecer aos alunos um amplo conhecimento dos instrumentos e técnicas, nas várias áreas da gestão, com vista a uma maior facilidade de inserção no mercado de trabalho dos licenciados.

A estrutura curricular foi concebida de forma a dotar os alunos de um conjunto de competências e atitudes ajustadas à complexidade dos problemas atuais da gestão. Entre estas destacam-se: a criatividade; a aprendizagem permanente; a comunicação; a facilidade de integração em equipas; a liderança; avaliação e decisão e a cidadania.

### 4.3. Pormenores do programa de estudos

O Registo Académico encontra-se em anexo (ver Anexo I).

### Formação no âmbito de programas de mobilidade

No Ano Lectivo 2012/2013, o aluno frequentou (de 10/9/2012 a 30/1/2013) a UNIVERSITAT AUTÓNOMA DE BARCELONA, em Espanha, ao abrigo do Programa ERASMUS.

### 4.4. Sistema de classificação

#### Sistema de Classificação Nacional

A classificação final da qualificação obtém-se a partir de uma média ponderada, das notas finais obtidas às diversas unidades curriculares do plano de estudos, pelos seus ECTS, e é expressa no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20, à qual é associada a seguinte menção qualitativa:

10-13	Suficiente
14-15	Bom
16-17	Muito Bom
18-20	Excelente

#### Sistema de Classificação ECTS

A escala europeia de comparabilidade de classificações ECTS é construída com base nas classificações finais de todas as unidades curriculares de todos os cursos, nos três anos lectivos anteriores ao da obtenção do diploma (Anexo 3 do ECTS Users Guide disponível em [http://ec.europa.eu/education/lifelong-learning-policy/doc/ects/guide\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/education/lifelong-learning-policy/doc/ects/guide_en.pdf)).

Classificação ECTS	Classificação
A	17-20
B	15-16
C	13-14
D	11-12
E	10

### 4.5. Classificação final

Licenciatura (1º ciclo) concluída em 4 de abril de 2013, com a classificação final de 12 (doze) - Suficiente e classificação ECTS D.

## 5. Informações sobre a função da qualificação

### 5.1. Acesso a um nível de estudos superior

O Grau de Licenciado permite o acesso a formação académica e/ou profissional de grau superior, em especial aos 2.º e 3.º Ciclo de Estudos, conforme descrito na Secção 8.

### 5.2. Estatuto profissional

Esta qualificação habilita para a candidatura a admissão como membro da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas para inscrição como Técnico Oficial de Contas e como membro da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas para Inscrição com Revisor Oficial de Contas.

Esta qualificação habilita igualmente para candidatura à Ordem dos Economistas.

## 6. Informações complementares

### 6.1. Informações complementares

*Não existem outras informações relevantes.*



## 6.2. Outras fontes de informação

- <http://www.uevora.pt>
- <http://www.estudar.uevora.pt>
- <http://www.dges.mctes.pt/dges/pt/reconhecimento/naricenic>
- [http://ec.europa.eu/education/lifelong-learning-policy/ds\\_en.htm](http://ec.europa.eu/education/lifelong-learning-policy/ds_en.htm)
- Dec.-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro, Port. n.º 30/2008 de 10 de Janeiro

## 7. Autenticação do suplemento

### 7.1. Data

25 de setembro de 2013

### 7.2. Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### 7.3. Cargo

Directora dos Serviços Académicos da  
Universidade de Évora

Reitor da Universidade de Évora

### 7.4. Selo branco

O presente documento está validado com o selo branco desta Universidade.

## 8. Informação sobre o sistema de ensino superior português

A Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei nº 46/86, de 14 de Outubro, posteriormente alterada, nalguns dos seus articulados pelas Leis nºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, republicada e renumerada em anexo à última), estabelece o quadro geral do sistema educativo.

A educação escolar desenvolve-se em três níveis: os ensinos básico, secundário e superior. A educação pré-escolar é facultativa e destina-se às crianças com idade compreendida entre os três anos e a idade de ingresso no ensino básico.

O ensino básico é universal, obrigatório e gratuito e compreende três ciclos sequenciais, sendo o primeiro de quatro anos, o segundo de dois e o terceiro de três.

O ensino secundário é obrigatório e compreende um ciclo de três anos (10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade).

### Organização do ensino superior

Em 2005 foram dados os primeiros passos para a reforma do sistema de ensino superior, com a introdução de um novo sistema de créditos (ECTS) para ciclos de estudo, mecanismos de mobilidade, suplemento ao diploma, entre outros. Foram efetuadas alterações à Lei de Bases do Sistema Educativo de modo a implementar o Processo de Bolonha.

A nova estrutura organizada em três ciclos de estudo foi introduzida em 2006 e totalmente implementada, em Portugal, a partir do ano letivo de 2009/2010. Os descritores de qualificação genéricos foram também estabelecidos para cada ciclo de estudos, com base nas competências adquiridas, assim como a definição de intervalos ECTS para o primeiro e segundo ciclo de estudos.

O ensino superior português compreende o ensino universitário e o ensino politécnico. O ensino universitário é ministrado em instituições universitárias públicas e privadas e o ensino politécnico em instituições de ensino superior não universitárias públicas e privadas. Os estabelecimentos de ensino privado obtêm reconhecimento prévio do Ministério da Educação e Ciência. A rede de ensino superior integra ainda uma instituição de ensino concordatário.

### Grau de Licenciado

As instituições universitárias e politécnicas conferem o grau de licenciado. O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no ensino politécnico tem uma duração normal de seis semestres curriculares de trabalho dos alunos correspondentes a 180 créditos, ou excepcionalmente, em casos cobertos por normas jurídicas nacionais ou da União Europeia, uma duração normal de até sete ou oito semestres curriculares de trabalho e uma formação de até 240 créditos.

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no ensino universitário tem 180 ou 240 créditos e uma duração normal compreendida entre seis e oito semestres curriculares de trabalho dos alunos. No primeiro ciclo de estudos das instituições universitárias ou politécnicas o grau de licenciado é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de licenciatura, tenham obtido o número de créditos fixado.

### Grau de Mestre

As instituições universitárias e politécnicas conferem o grau de mestre.

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre tem 90 a 120 créditos e uma duração normal compreendida entre três e quatro semestres curriculares de trabalho dos alunos ou, excepcionalmente, em consequência de uma prática estável e consolidada internacionalmente, 60 créditos e uma duração de dois semestres.

No ensino politécnico o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre deve assegurar, predominantemente, a aquisição de uma especialização de natureza profissional. No ensino universitário o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre deve assegurar, predominantemente, a aquisição de uma especialização de natureza

académica com recurso à atividade de investigação ou que aprofunde competências profissionais.

No ensino universitário o grau de mestre pode igualmente ser conferido após um ciclo de estudos integrado, com 300 a 360 créditos e uma duração normal compreendida entre 10 e 12 semestres curriculares de trabalho nos casos em que a duração para o acesso ao exercício de uma determinada atividade profissional seja fixada por normas legais da União Europeia ou resulte de uma prática estável e consolidada na União Europeia. Neste ciclo de estudos é conferido o grau de licenciado aos que tenham realizado os 180 créditos correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares de trabalho.

No segundo ciclo de estudos das instituições universitárias ou politécnicas o grau de mestre é conferido aos que através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.

### Grau de Doutor

O grau de doutor é conferido pelas universidades e institutos universitários aos que tenham obtido aprovação nas unidades curriculares do curso de doutoramento quando exista, e no ato público de defesa da tese.

### Condições de Acesso

#### Regime geral de acesso ao ensino superior

Para se candidatarem ao primeiro ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado ou ao ciclo de estudos de mestrado integrado conducente ao grau de mestre, através do regime geral, os estudantes nacionais e estrangeiros devem satisfazer as seguintes condições:

- Ter aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação nacional ou estrangeira legalmente equivalente;
- Ter realizado as provas de ingresso exigidas para o curso a que se candidata com a classificação igual ou superior à mínima fixada (há instituições de ensino superior que aceitam provas ou exames estrangeiros);
- Satisfazer os pré-requisitos exigidos (se aplicável) para o curso a que se candidata.

#### Regimes especiais de acesso

Para além do regime geral existem regimes especiais de acesso ao ensino superior para atletas de alta competição, cidadãos portugueses em missão oficial no estrangeiro, funcionários nacionais e estrangeiros em missão diplomática, oficiais das Forças Portuguesas e bolsistas no quadro dos acordos de cooperação firmados pelo Estado Português.

#### Concursos especiais

Para além do regime geral e dos regimes especiais há concursos especiais para candidatos que reúnam condições habilitacionais específicas possibilitando o ingresso no ensino superior a novos públicos numa lógica de aprendizagem ao longo da vida.

- Adultos maiores de 23 anos que tenham obtido aprovação em provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior;
- Titulares de um curso de especialização tecnológica (curso pós-secundário não superior)

O ingresso em cada instituição de ensino superior está sujeito a *numerus clausus*.

#### Ingresso no segundo ciclo de estudos

Podem candidatar-se ao ingresso no segundo ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre.

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.



- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos

**Ingresso no terceiro ciclo de estudos**

Podem candidatar-se ao Ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal,
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da universidade onde pretendem ser admitidos,

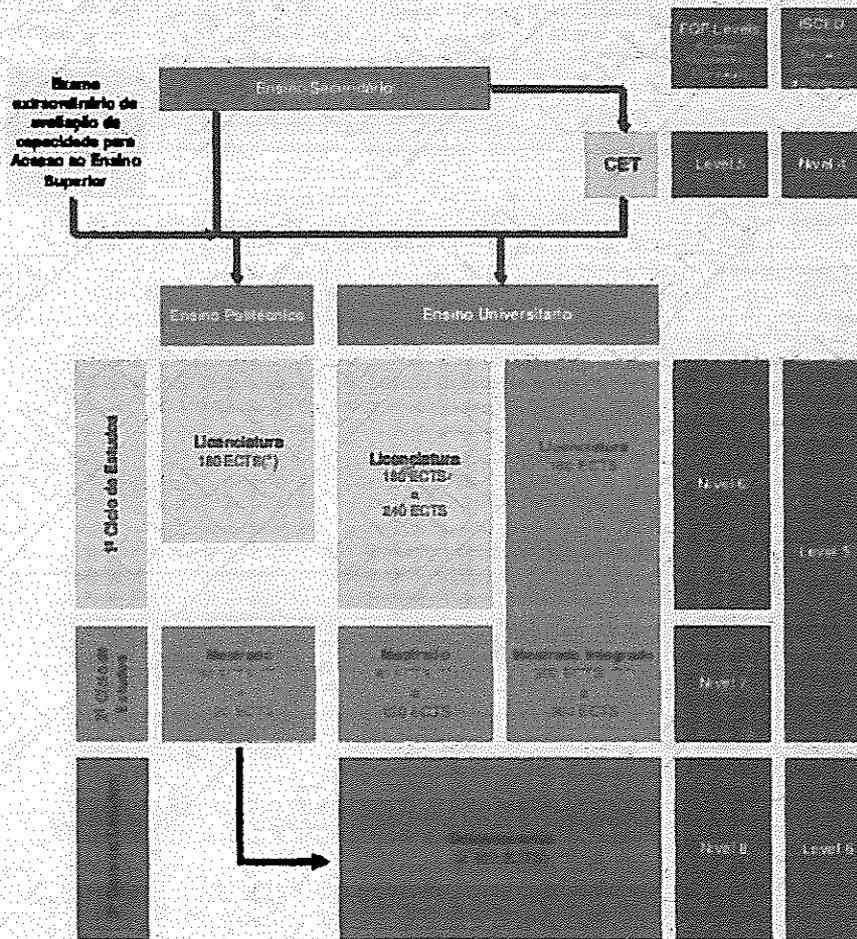
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da universidade onde pretendem ser admitidos.

**Sistema de classificação**

Ao grau de licenciado e mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como o seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

Ao grau académico de doutor é atribuída uma qualificação final nos termos fixados pelas normas regulamentadas aprovadas pela universidade que o atribuiu.

**Diagrama do Sistema de Ensino Superior Português**



(\*) Exceptuam-se os casos em que seja indispensável, para o acesso ao exercício de determinada actividade profissional, uma formação compreendida entre 210 e 240 ECTS.

(\*\*) Excepcionalmente, e sem prejuízo de ser assegurada a satisfação de todos os requisitos relacionados com a caracterização dos objectivos do grau e das suas condições de obtenção, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre numa especialidade pode ter 60 créditos em consequência de uma prática estável e consolidada internacionalmente nessa especialidade.

(\*\*\*) O grau de mestre pode igualmente ser conferido após um ciclo de estudos integrado, nos casos em que, para o acesso ao exercício de uma determinada actividade profissional, essa duração: a) seja fixada por normas legais da União Europeia e; b) resulte de uma prática estável e consolidada na União Europeia. Nestes casos, o grau de licenciado é atribuído aos alunos que tenham realizado 180 ECTS (3 anos, 6 semestres).

## Anexo I

### Unidades Curriculares obtidas

Ano lectivo	Unidade curricular	Regime	HL	Créditos	Cl.	Cl. ECTS	Obs.
2009/2010	Comportamento Organizacional e Gestão de Recursos Humanos	S	60	6 ECTS	11	D	-
2009/2010	Contabilidade Financeira I	S	61	6.5 ECTS	10	E	-
2009/2010	Contabilidade Financeira II	S	60	6.5 ECTS	14	C	-
2009/2010	Economia da Empresa	S	60	6 ECTS	11	D	-
2009/2010	Inglês Científico I (GES)	S	15	1.5 ECTS	15	B	-
2009/2010	Inglês Científico II (GES)	S	15	1.5 ECTS	16	B	-
2009/2010	Introdução à Gestão	S	60	6 ECTS	13	C	-
2009/2010	Matemática Aplicada à Economia e à Gestão I	S	75	6 ECTS	10	E	-
2009/2010	Matemática Aplicada à Economia e à Gestão II	S	75	6 ECTS	15	B	-
2009/2010	Noções Fundamentais de Direito	S	30	4 ECTS	10	E	-
2009/2010	Seminário	S	40	4 ECTS	12	D	-
2010/2011	Análise Decisão e Negociação	S	60	6 ECTS	11	D	-
2010/2011	Análise Financeira	S	60	6 ECTS	12	D	-
2010/2011	Cálculo Financeiro e Actuarial	S	60	6 ECTS	12	D	-
2010/2011	Contabilidade de Gestão I	S	60	5.5 ECTS	10	E	-
2010/2011	Contabilidade de Gestão II	S	60	5.5 ECTS	10	E	-
2010/2011	Estatística Aplicada à Gestão II	S	60	5.5 ECTS	11	D	-
2010/2011	Inglês Científico III (GES)	S	15	1 ECTS	14	C	-
2010/2011	Inglês Científico IV (GES)	S	15	1 ECTS	15	B	-
2010/2011	Marketing I	S	60	6 ECTS	10	E	-
2010/2011	Modelos de Decisão	S	60	6 ECTS	13	C	-
2011/2012	Análise de Investimentos	S	60	6 ECTS	10	E	-
2011/2012	Análise e Gestão dos Sistemas de Informação	S	45	5 ECTS	11	D	-
2011/2012	Auditoria e Revisão de Contas	S	60	6 ECTS	10	E	-
2011/2012	Empreendedorismo e Inovação	S	60	6 ECTS	10	E	-
2011/2012	Estatística Aplicada à Gestão I	S	60	5.5 ECTS	12	D	-
2011/2012	Gestão das Operações	S	60	6 ECTS	12	D	-
2011/2012	Gestão e Avaliação Organizacional	S	-	7 ECTS	16	B	-
2011/2012	Marketing II	S	60	6 ECTS	13	C	-
2011/2012	Planeamento e Controlo de Gestão	S	60	6 ECTS	11	D	-
2012/2013	Estratégia	S	60	6 ECTS	14	C	E
2012/2013	Fiscalidade	S	60	6 ECTS	20	A	E
2012/2013	Gestão Financeira	S	60	6 ECTS	13	C	E
2012/2013	Princípios de Macroeconomia	S	60	6 ECTS	13	C	E

#### Regime:

S Semestral

Horas lectivas (de contacto) semestrais (HL):



As horas lectivas semestrais são calculadas com base na carga horária semanal multiplicada pelo número de semanas lectivas (uma unidade curricular com regime A, tem a duração de 30 semanas, regime S tem a duração de 15 semanas e regime T tem a duração de 8 semanas)

**Créditos:**

**ECTS Sistema de Créditos ECTS**  
1 ano lectivo = 60 ECTS  
1 semestre = 30 ECTS

**Classificação (Cl.):**

Sistema de Classificação Nacional - A cada unidade curricular é necessária a classificação mínima de 10, na escala de 0 a 20 valores, para obter aprovação.

**Classificação ECTS (Cl. ECTS):**

Aplicou-se a escala de Classificação ECTS constante do ponto 4.4.

**Observações (Obs.):**

E Disciplinas obtidas no âmbito do Programa Erasmus-estudos

**DIPLOMA  
SUPPLEMENT** ★



Largo dos Colegiais, n.º 2

7002-554 Évora

PORTUGAL

Telef (+351) 266 705 572

Fax (+351) 266 705 973

gbofonha@uevora.pt

http://www.uevora.pt

REFERENCE

\_\_\_\_\_

CONTROL NUMBER

P-A001 03072

Following the model developed by

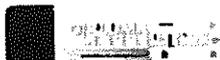
- \*UNESCO - CEPES
- \*COUNCIL OF EUROPE
- \*EUROPEAN COMMISSION

This Diploma Supplement follows the model developed by the European Commission, Council of Europe and UNESCO/CEPES

The purpose of the supplement is to provide sufficient independent data to improve the international "transparency" and fair academic and professional recognition of qualifications (diplomas, degrees, certificates, etc.). It is designed to provide a description of the nature, level, context, content and status of the studies that were pursued and successfully completed by the individual named on the original qualification to which this supplement is appended. It should be free from any value judgements, equivalence statements or suggestions about recognition.

Information in all eight sections should be provided. Where information is not provided an explanation should give the reason why.

Extra long life paper  
Printed with high technology against  
counterfeiting and/or tampering.



Angaben zur Person des Qualifikationsinhabers / Informations sur le titulaire du diplôme / Oplysninger om afgangsbevæts indehaver / Datos del titulado / πληροφορίες σχετικά με την ταυτότητα του κάτοχου του τίτλου / Information identifying the holder of the qualification / Informazioni che identificano il titolare della qualifica / Informația over de houder van het diploma / Opplysning angående identiteten inne haver av titlens / Informações sobre o titular da qualificação / Информация об обладателе квалификации / Händeltiedot Uppgifter om den person som innehar examen

**Information about the identity of the degree holder**

**Family name(s)**

**Given name(s)**

**Date of Birth**

**Student ident. Number or code**

20-11-1967

University of Evora student reference number - 10286

Angaben zur Qualifikation / Informations sur le diplôme / Oplysninger om uddannelsen / Información sobre la titulación / πληροφορίες σχετικά με τον τίτλο / Information identifying the qualification / Informazioni che identificano la qualifica / Informația over de aard van het diploma / Opplysning angående titelen / Informações que identificam a qualificação / Информация о квалификации / Tutkimtoa koskevat tiedot / Information om examen

**Information about the degree**

**Name of the qualification and title conferred**

**Licenciatura em Economia**

The award confers the nationally accepted title of **Licenciado em Economia**  
(This title is protected by portuguese law)

**Main field(s) of study for the qualification**

**Economia**

**Name and status of awarding institution**

**Universidade de Évora (Public Institution)**

**Name and status of institution administering studies**

**Universidade de Évora (Public Institution)**

**Language(s) of instruction / examination**

**Portuguese**

Angaben zum Niveau der Qualifikation / Informations sur le niveau de qualification / Oplysninger om uddannelsens niveau / Información sobre el nivel de la titulación / πληροφορίες σχετικά με το επίπεδο του τίτλου / Information on the level of the qualification / Informația om nivelul de la calificarea / Informația over het niveau van het diploma / Opplysning angående nivået av titelen / Informações sobre o nível da qualificação / Информация об уровне квалификации / Tutkimnon tasoja koskevat tiedot / Uppgifter om examensnivå

**Information about the degree level**

**Level of qualification**

**Licenciatura - the Licenciatura degree is conferred by higher education institutions such as universities and polytechnics\***

\* Information taken from the national education system in the Portuguese NARIC site (see Additional Information and Information on the National Education System)

**Official length of the programme**

**4 anos - 112 National Credits - The program conducting to the licenciatura degree may vary between 4-6 years, depending on the study area \***

\* Information taken from the national education system in the Portuguese NARIC site (see Additional Information)

**Access requirements**

Enrollment in each program or higher education institution is subject to numerous *clausus* students should also meet some or all of the following conditions, depending on the institution: to have final approval in a secondary school or equivalent; to have done specific exams demanded by the institution, to possess a minimum final grade demanded by the institution, to meet pre-requirements in case they are asked by the institution.\*

\* Information taken from the national education system in the Portuguese NARIC site (see Additional Information)

Angeben über den Inhalt und die erzielten Ergebnisse / Informations sur le contenu et les résultats obtenus / Oplysninger om indhold og opnåede resultater / Información sobre el contenido y los resultados obtenidos / Πληροφορία σχετικά με το περιεχόμενο και τα αποτελέσματα που επιτεύχθηκαν / Information on the contents and results gained / Informazioni sul contenuto e sui risultati ottenuti / Informație over de inhoud en de behaalde resultaten / Opplýsing angående innhold, og oppnådde resultater / Informações sobre o conteúdo e os resultados obtidos / Информация о содержании и полученных результатах / Tutkinnon sisältöä ja saavutettuja tuloksia koskevat tiedot / Information om innehåll och uppnådda resultat

## Information on the contents and results gained

### Study mode

Full-time

### Programme objectives

The degree programme in Economics at the University of Évora intends to ensure a modern and comprehensive training in the area of Economics, directed to the economic and business reality of the region and of the country, according to two main objectives: technical and scientific training and professional placement. It aims at providing the graduates with a basic theoretical training, having in sight the necessary preparation for facing the challenges of a professional career in Economics and/or to continue their studies at post-graduate level.

### Programme details and the individual credits/grades obtained

Year <sup>1</sup>	Subject	Total of Weekly Workload Hours <sup>2</sup>	National Credits	Final Marks
1995	HISTORY OF ECONOMIC FACTS I	3,0	3,0	10
1995	INTRODUCTION TO LAW	4,0	4,0	10
1995	INTRODUCTION TO MANAGEMENT TECHNIQUES	5,0	3,0	10
1996	PUBLIC FINANCE	4,0	2,5	10
1997	ECONOMIC LAW	2,0	2,0	10
1997	INTRODUCTION TO ECONOMICS I AND II	5,0	7,0	10
1997	MACRO-ECONOMIC THEORY I AND II	5,0	7,0	10
1997	OPERATIONAL RESEARCH I	5,0	3,5	10
1997	STATISTICS I	5,0	3,0	10
1998	INTERNATIONAL ECONOMICS I AND II	4,0	5,0	10
1999	ECONOMIC PLANNING I AND II	4,0	5,0	10
1999	STRUCTURE OF PORTUGUESE ECONOMY	4,0	2,5	10
2000	APPLIED INFORMATICS	5,0	3,0	10
2000	ENGLISH LEVEL I	2,0	0,0	10
2000	ENGLISH LEVEL II	2,0	0,0	10
2000	HISTORY OF ECONOMIC THOUGHT	4,0	2,5	10
2000	MATHEMATICS I	6,0	3,5	10
2000	MONETARY AND FINANCIAL ECONOMICS I AND II	4,0	5,0	10
2000	REGIONAL DEVELOPMENT	4,0	2,5	13
2000	STATISTICS II	5,0	3,0	10
2001	AUTARCHIC MANAGEMENT AND PLANNING	4,0	2,5	10
2001	ECONOMIC POLICY	4,0	2,5	11
2001	INDUSTRIAL ECONOMICS	4,0	2,5	10
2001	REGIONAL ECONOMICS	4,0	2,5	13
2001	THEORIES OF DEVELOPMENT	4,0	2,5	10
2002	AGRICULTURAL ECONOMICS	4,0	2,5	10

2002	ANALYSIS OF INVESTMENT PROJECTS II	5,0	3,0	10
2002	ECONOMETRIC MODELS	4,0	2,5	10
2002	NATIONAL ACCOUNTING	3,0	1,5	10
2003	INTRODUCTION TO PROGRAMMING	4,0	2,5	10
2003	MATHEMATICS II	6,0	3,5	14
2003	MICROECONOMICS THEORY I	4,0	3,0	11
2003	MICROECONOMICS THEORY II	4,0	2,5	11
2003	OPERATIONAL RESEARCH II	5,0	3,5	10
2004	ANALYSIS OF INVESTMENT PROJECTS I	5,0	3,0	10
2004	ECONOMETRICS	4,0	2,5	10
2004	ECONOMIC INTEGRATION	4,0	2,5	16

*The student has completed this program, in Évora on the 14th of February of 2004 with a final grade of Suficiente*

- <sup>1</sup> The year where the subjects were finished is added due to eventual program restructuring  
<sup>2</sup> Weekly workload hours are defined from the point of view of the teacher

\* Disciplines obtained through equivalence.

### National Credit System

**1 Credit Unit** is equivalent to:

- 15 hours of Theoretical Lessons
- 40 hours of Practical Lessons
- 22 hours of Theoretical-Practical Lessons
- 30 hours of Seminar or Traineeship Lessons

### National Grading Scheme

The results of the exams of the licenciatura programs is expressed numerically, according to the following scale\*:

<10	Reprovado	Failed
10-13	Suficiente	Adequate
14-15	Bom	Good
16-17	Bom com distinção	Good with distinction
18-19	Muito bom com distinção	Very good with distinction
20	Muito bom com distinção e louvor	Magna cum laude

\* Information taken from the description of the national education system in the Portuguese NARIC site (see Additional Information)

Angaben zur Funktion der Qualifikation / Informations sur la fonction de la qualification / Oplysninger om uddannelsens anvendelsesmuligheder / Información sobre la función de la cualificación / πληροφορίες σχετικά με τη λειτουργία του τίτλου / Information on the function of the qualification / Informazioni sulla funzione della qualifica / Informatie over de functie van het diploma / Opplysning angående funksjon av titelen / Informações sobre a função da qualificação / தலைப்பின் அம்ச குறிப்புகள் / Tulkinnon tarkoituksa koskevat tiedot / Information om utbildningens funktion

### Professional Outputs

- Business and financial sector
- Public Service
- University teaching
- Career in research

Sonstige Angaben / Informations complémentaires / Yderligere oplysninger / Información adicional / Συμπληρωματικά πληροφορίες / Additional information / Altre informazioni / Aenvullende informatie / Tilleggs informasjon / Informações complementares / Διαφορετική επεξεργασία / Lisätietoja / Ytterligere information

### Additional information

The Portuguese NARIC is an information centre especially geared to provide information on matters related to the recognition of foreign diplomas and degrees.

<http://www.naricportugal.pt>

Beurkundung des Zusatzes / Certification du supplément / Attestering af tilføjet / Certificación del suplemento / Πιστοποίηση του παραρτήματος / Certification of the supplement / Certificazione del supplemento / Authenticiteit van het diploma'supplement / Tilleggs attest / Autenticação do Suplemento / Тодарнае ацвяржэнне прытэжэння / Liitteen oikeaksi todistaminen / Undertecknande av bilagan

### Validation data

June 21, 2005

The Academic Services Officer

The Rector

Florêndo Leite

Munuel Ferreira Patrício, PH D.

Angaben zum nationalen Hochschulsystem / Informations sur le système national d'enseignement supérieur / Oplysninger om landets høire uddannelsessystem / Información sobre el sistema nacional de enseñanza superior / πληροφορίες σχετικά με το εθνικό σύστημα τριτοβάθμιας εκπαίδευσης / Information on the national higher education system / Informazioni sul sistema nazionale de ensino superior / Informatie over het nationale hoger onderwijsstelsel / Informasjon angående nasjonal system av høyskole undervisning / Informações sobre o sistema nacional de ensino superior / Тодарнае ацвяржэнне прытэжэння / Tiedot kansallisesta korkeakoulujärjestelmästä / Information om det nationella systemet för högre utbildning

### Information on the National Education System

